



DECRETO Nº 440/2015

DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“Concede gratificação a servidores da Secretaria de Agricultura”

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento), disposta no art. 11,§ 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, a servidora, **ROSEMERE APARECIDA MOREIRA**, portador do CPF- 035.334.676-43 .

Art. 2º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 90% (noventa por cento), disposta no art. 11,§ 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, **MARCOS GERALDO FERREIRA SILVA**, portador do CPF-136.234.756-61.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2015

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal